



Processo nº 17.942-0/97

LEI Nº 5.491, DE 05 DE JULHO DE 2.000

Altera a Lei 5.081/97, para, no Plano Plurianual do quadriênio 1998/2001, acrescentar programas sociais e habitacionais, obra educacional - esportiva e desapropriação para fins de transporte público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo do Plano Plurianual do quadriênio 1998/2001, instituído pela Lei nº 5.081, de 29 de dezembro de 1.997, passa a vigor com a seguinte previsão:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PROGRAMAS	OBJETIVOS
(...)	(...)
Programa de Desenvolvimento Comunitário.	Promover o crescimento e a integração dos grupos sociais, e municipais, em situação de exclusão social e da comunidade como um todo, para torná-los cidadãos participativos na resolução de seus problemas.

DEFESA CIVIL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
(...)	(...)
formação Núcleos de Defesa Civil - de NUDECs.	Promover a realização de Cursos de Defesa Civil junto aos Núcleos e Bairros, onde o Fundo Social de Solidariedade vem desenvolvendo ações que visam a participação e integração comunitária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMAS	OBJETIVOS
(...)	(...)
Desapropriação para execução de Terminal do Bairro da Colônia (Zona Leste).	Viabilizar a construção do Terminal de Ônibus Urbano do Bairro da Colônia.



(Lei nº 5.491/00)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PROGRAMAS (...)	OBJETIVOS (...)
Aquisição de Gleba com 60.000 m ² para atender os núcleos Baixada do Paraná e Jardim Tamoio	Atender a construção de 313 casas para moradores dos referidos núcleos.
Aquisição de Gleba com 65.000 m ² para atender o núcleo Jardim Sorocabana.	Atender a construção de 330 casas para moradores dos referidos núcleos.
Aquisição de Gleba com 18.000 m ² para atender o núcleo Jardim Shangai	Atender a construção de 90 casas para moradores dos referidos núcleos.
Aquisição de Gleba com 18.000 m ² para atender o núcleo Jardim Santa Gertrudes.	Atender a construção de 90 casas para moradores dos referidos núcleos.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

PROGRAMAS (...)	OBJETIVOS (...)
Reforma e cobertura da piscina semi-olímpica existente na Praça de Esportes Dr. Nicolino de Lucca (Bolão), incluindo demolição e construção de novos vestiários.	Dotar a ESEFJ de condições apropriadas e espaço físico adequado, de modo a possibilitar o desenvolvimento de aulas práticas de graduação, em especial para as atividades didáticas noturnas, além de atendimento a projetos voltados à comunidade carente (deficientes, terceira idade e crianças).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de julho de dois mil.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos